

**Programa Nacional de Consolidação do
Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão**

Relatório Progestão 2014

– 3º Período de Certificação –

PIAUI

31 de março de 2015

Apresentação

Em julho de 2013, o Estado do Piauí aderiu ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO. O governador Wilson Martins assinou o Decreto Estadual nº 15270/13 que permite ao Estado participar do programa.

O supracitado decreto, indica em art.1º, parágrafo único que "a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR-PI, entidade integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, ficará responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo estadual inerente a implantação do Pacto."

Findadas as primeiras discussões, reuniões temáticas, capacitações e alinhamentos interinstitucionais entre ANA e SEMAR-PI, e aprovadas todas as metas inerentes ao pacto, bem como o diagnóstico institucional da SEMAR-PI pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), o contrato 086/ANA/2013 foi assinado em 16 de dezembro de 2013, citando a Agência Nacional de Águas (ANA) como contratante, a SEMAR-PI como contratada e o CERH como interveniente.

Pouco mais de um ano assinado o termo PROGESTÃO, a Secretaria tem encontrado dificuldade para cumprir as metas estabelecidas pelo programa. O principal motivo para isso é a falta de profissionais (principalmente efetivos)¹, tendo a Superintendência de Recursos Hídricos (SRH) um corpo técnico muito reduzido, contando atualmente com 07 (sete) profissionais para a Gestão de Recursos Hídricos, sendo: 02 (dois) responsáveis pela gerência de meteorologia e eventos hidrológicos críticos; 05 (cinco) responsáveis pela gerência de recursos hídricos; 02² (dois) responsáveis pela inspeção e fiscalização de segurança de barragens. Também contribuindo pra o fato, cita-se, que por ser 2014 um ano eleitoral, as ações a partir de outubro de 2014 praticamente pararam, acrescentam-se ainda as greves dos funcionários, e a mudança de governo, prejudicaram a continuidade dos trabalhos e o alcance das metas.

Tendo em vista isso e o compromisso assinado pela SEMAR-PI, têm sido estudadas novas linhas de ações para que o programa não fique ainda mais prejudicado, como: adoção do CNARH, planejamento para viagens de fiscalização, campanhas de cadastramento, formação de um comitê para averiguar a questão de segurança de barragens, dentre outras.

¹ Grande parte do corpo técnico da SEMAR-PI é composta por funcionários cedidos ou terceirizados.

² Cita-se que os dois técnicos responsáveis por essa área também estão incluídos na gerência de recursos hídricos. A coordenação de segurança de barragens ainda não foi criada no órgão.

Alcance das Metas Federativas

META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

O CNARH ainda não foi implementado no Estado, no entanto, pretende-se fazer isso a partir do ano de 2015. Já foi encaminhado ofício a Agência Nacional de Águas (nº 116/15, datado 04 de março de 2015) pedindo a alteração de cadastro dos profissionais desta Secretaria de usuários para gestores.

Com a adoção do CNARH, pretende-se fazer com que o próprio usuário alimente o sistema, devendo o mesmo, quando da abertura do processo de análise, encaminhar uma cópia do cadastro feita no CNARH. Sendo que será dado um prazo de ainda a se estabelecer (período de adaptação) ao usuário para se familiarizar com o sistema. Esse prazo será estipulado a partir do momento que ANA disponibilizar o acesso a parte de GESTÃO do CNARH para este órgão.

Com relação aos usuários que possuem outorgas emitidas, será missão do próprio Órgão fazer esse cadastro, seguindo uma linha de prioridades, destacadas abaixo:

1. Novos Pedidos de Outorgas, em todas as suas modalidades – que por ventura possam existir no período de adaptação para a plataforma;
2. Todas as modalidades de Outorgas já emitidas pela SEMAR-PI, em vigor/válidas no período atual;
3. Demais outorgas cadastradas, em nosso Sistema De Informação Processual – PROCESS 2 -, com retroativo de processos a ser definidos pela Superintendência de Recursos Hídricos.

Em nossos bancos de dados constam um total de 5.661 de processos, sendo desses apenas 2.757 estão regularizados, distribuídos da seguinte forma: (1.675 outorgas preventivas, 790 outorgas de uso, 292 cadastro de uso insignificante)³. Como não há previsão por parte do órgão para contratação de pessoal, e com o corpo técnico reduzido, o processo de cadastramento dos regularizados será feitos concomitantemente as demais funções da Superintendência.

³ Dados apresentados desde 2004 a setembro de 2014.

META 1.2 – COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

Grande parte dos pedidos de outorga referem-se à utilização de águas subterrâneas, sendo a principal finalidade consumo humano. Como preenchido no questionário, há uma planilha contendo o cadastro contendo os poços licenciados com suas respectivas outorgas, no entanto, não se possui um controle desses poços por aquífero, e sim, por ano, município, finalidade, vazão, sub-bacia e o tipo de interferência (no caso, poço tubular).

Não há uma legislação específica para águas subterrâneas, há uma legislação específica para perfuração de poços no perímetro urbano de Teresina entre os rios Poti e Parnaíba (resolução CERH nº 001/2004), mas de modo geral, a análise dos pedidos e por ventura a emissão da outorga, é feita baseado num conjunto de leis, decretos e resoluções, listados abaixo:

1. Lei nº 5.165/2000, que dispõe sobre a política estadual de recursos hídricos;
2. Decreto estadual nº 11.341/2004, regulamentando a outorga preventiva e de direito de uso;
3. Decreto 12.184/2006, regulamentando os critérios e valores a serem cobrados pela emissão das outorgas;
4. Decreto nº 14.145/2010, regulamentando a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
5. Decreto nº 14.842/2012, regulamenta procedimentos para obras emergenciais de combate a seca.
6. Resolução CERH nº 004/2005, regulamentando os procedimentos para outorga preventiva e direito de uso.

O Estado do Piauí, situado na região hidrográfica do Parnaíba, possui um total de 05 (cinco) aquíferos, sendo eles: Cabeças, Pedra de Fogo, Poti-Piauí, Longá e Serra Grande. Porém, os dados que se tem sobre eles são velhos e desatualizados, sendo necessário novo estudo para atualização dos dados, corroboração e/ou retificação dos antigos, e até mesmo para com relação a sua capacidade e o estresse causado pela perfuração de poços.

Mais informações encontram-se no questionário respondido e apresentado em anexo a esse relatório.

META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Foi enviada a ANA uma planilha, em novembro de 2014, contendo informações de todos os cadastros de usuários regularizados no Estado. Essa planilha também se encontra em anexo, porém com dados atualizados.

Quanto aos Planos para as Bacias Estaduais, não foram criados nenhum plano e também não há previsão para sua produção.

Quanto ao Monitoramento da Qualidade da Água, foi vistoriado 80,0% do Estado onde há relatórios de situação, localização e mapas com registro fotográficos. Foi somente definido a rede de monitoramento, mas não houve coleta para análises desses pontos.

META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

A Sala de Situação implantada no Piauí e sob a responsabilidade da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR), por falta de uma equipe completa e especializada não esteve funcionando em sua plenitude, conforme exigência da Agência Nacional de Águas (ANA), entretanto, atendeu às solicitações específicas à área de Meteorologia e Climatologia, no que diz respeito à previsão de tempo e de clima.

Associado às análises climáticas, a Sala de Situação sempre esteve acompanhando os resultados do monitoramento dos reservatórios hídricos (açudes/barragens), com divulgação nos principais meios de comunicação e por meio de boletins climáticos expedidos pela setor de Hidrometeorologia.

Em se tratando da manutenção das estações hidrológicas instaladas no Piauí, a Semar, ciente da responsabilidade e da necessidade de melhor desenvolver suas atividades no setor de alerta de eventos críticos relacionados ao clima e recursos hídricos, está preparando um técnico que vem participando das campanhas de manutenção preventiva/corretiva e instalação de Estações de Coleta de Dados (PCDs), atualmente realizadas pela CPRM. Brevemente este técnico da SEMAR treinado pela CPRM poderá assumir essa atividade de manutenção preventiva e corretiva das PCDs.

Quando da implantação da Sala de Situação, a SEMAR acompanhou todas as campanhas de identificação de locais a serem instaladas as novas PCDs do programa de Alerta, bem como da instalação dessas estações, atualização de *software* e de algumas manutenções preventivas.

No segundo semestre de 2014, atendendo solicitação da ANA, a Semar visitou todas os açudes/barragens do Piauí inseridas no Projeto de Monitoramento de Seca, quando foram identificados locais de instalação de réguas, quantidade de réguas e busca de observador que fará a leitura das referidas réguas. Ainda neste projeto, acompanhará todo o processo de instalação de réguas.

Ressalte-se, ainda, que já contamos com um profissional da área de Tecnologia da Informação que contribuirá para melhorar o processo iniciado e voltado para a Sala de Situação.

Em síntese, a Sala de Situação, dentro das possibilidades, realizou parcialmente as atividades acertadas no Programa e compromete-se no decorrer deste ano de 2015, a cumprir as metas determinadas pelo Programa, inclusive retomar as negociações de parcerias com a Defesa Civil, para que juntos, possamos desenvolver as atividades comuns às duas instituições.

META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Feito um levantamento documental entre os principais órgãos gestores do Estado e através das informações dos espelhos d'água, elaborado pela FUNCEME em cooperação com o MI e a ANA (Brasil, 2008), o Piauí possui em seu território atualmente 33 (trinta e três) barragens de pequeno a grande porte, dos quais se ressalta que as barragens de Tinguís, em Brasileira, e Atalaia, em Sebastião Barros, estão em construção, porém não foi entregue a SEMAR-PI os seus projetos construtivos, apenas informações quanto ao volume de acumulação, altura e comprimento. Dessas 33, ainda cita-se que 04 (quatro) barragens só há informação quanto ao volume de acumulação, sendo elas: Pé de Serra, Malhadinha, Caracol, e Fátima. Foi desconsiderado ainda do cadastro a barragem Algodões I, por ter rompido em meados de 2009.

Também foi atualizado o cadastro de 11 barragens que se encontravam sem a definição do empreendedor, além de ter sido respondido o questionário online pedido pela ANA sobre as barragens do Estado.

O que se nota é que, com exceção de Bocaina, as demais se encontram abandonadas. Não há monitoramento, as inspeções são esporádicas, as paredes do barramento encontram-se com uma vegetação muito densa; em algumas foram até mesmo encontradas árvores de grande porte, não há um controle da vazão, não contém plano de segurança (PSB) nem plano de ação emergencial (PAE), a situação é ainda mais grave quando se olha para as barragens de gestão do Estado (IDEPI). Tendo em vista esses fatos e a resolução CNRH n° 143, as barragens acabaram sendo classificadas com o **risco ALTO**, sem exceção.

Felizmente, foi aprovada pelo governo estadual a formação de uma comissão gestora de barragens⁴, formada pela participação de entes gestores e fiscais e outros entes, com o objetivo de se preparar, programar e estabelecer metas quanto à segurança de barragens no Estado. As expectativas para o ano de 2015 é que se tenha um cadastro com todas as barragens e regularização dessas, além de se estabelecer metas para uma gestão mais eficiente delas.

⁴ A Comissão foi formada pelo Decreto Estadual n° 15965/2015, sendo seus representantes estabelecidos pelo Decreto Estadual n° 15966/2015.

Alcance das Metas Estaduais

O relatório com as Metas Estaduais será enviado posteriormente em abril, após a reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que também ocorrerá no mês de abril.

ANEXOS

- Anexo 1 – Questionário sobre águas subterrâneas
 - Anexo 1.1 – Documentos pedidos para análise do processo de perfuração de poços e outorga de águas subterrâneas.
 - Anexo 1.2 – Estatística dos dados de Outorgas. (em CD)
- Anexo 2 – Manual de Operação da Sala de Situação (em CD)
- Anexo 3 – Tabela com as barragens do Estado.
 - Anexo 3.1 – Email confirmando o envio do questionário respondido sobre barragens.
- Anexo 4 – Relatório PNQA - Geoprocessamento (em CD)